



Ex-funcionário da Aneel acusado de receber propina não volta ao cargo

23/07/2010

Ex-funcionário da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), acusado de receber propina mensal de R\$ 3 mil, teve Mandado de Segurança negado pelo Superior Tribunal de Justiça. Demitido em 9 de abril, o servidor pretendia reintegrar-se à companhia. Para o presidente do STJ, Cesar Asfor Rocha, não houve irregularidade na demissão, além de que o pedido se confunde com o mérito do processo.

A Polícia Federal, por meio da Operação Abate, chegou ao réu quando investigava as ações de uma quadrilha responsável por liberar alimentos impróprios para o consumo em Rondônia. De acordo com a acusação, esse mesmo grupo negociava energia elétrica por meio de pacotes, com a conivência do ex-funcionário.

A defesa acredita que não há provas de que o ex-funcionário realmente tenha participado dos atos ilegais. Os únicos indícios, obtidos pela Polícia Federal, não estabelecem nenhum tipo de conexão direta entre acusado e crime. Segundo os advogados, o relatório é incongruente com a acusação. Por isso, pediu a reintegração do ex-funcionário ao quadro da Agência. Será preciso, agora, aguardar o julgamento do mérito do caso. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jul-23/ex-funcionario-aneel-acusado-receber-propina-nao-volta-cargo/>